



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

“D E C R E T O N° 4 1 8 5 / 2 0 1 8”

*“Declara ponto facultativo nas repartições públicas
E dá providências correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado do dia 30 de março (sexta-feira) dedicado a Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 29 de março, que antecede o feriado da Paixão de Cristo, os órgãos públicos federais e estaduais costumam decretar ponto facultativo em suas repartições;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), que antecede o feriado de Paixão de Cristo.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de março de 2018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta